

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Conceder o Abono de Permanência, com base no artigo 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 41/2003, considerando o que dispõe a Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 26/11/2019, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, até a data anterior à publicação de futura aposentadoria, à Oficiala Superior Judiciária **Jane Meneghetti Stumpf**, Id. Func. **3351165**, deste Tribunal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 26/2020 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE MÉDICO PSQUIATRA PJ-J, PSICÓLOGO JUDICIÁRIO PJ-J, PEDAGOGO JUDICIÁRIO PJ-I; MÉDICO JUDICIÁRIO CLASSE "R" (ESPECIALIDADES: CLÍNICA MÉDICA OU MEDICINA INTERNA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, E PSQUIATRIA); ASSESSOR JUDICIÁRIO CLASSE "P" (TJM) E CONTADOR CLASSE "R" (TJM)

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE FICA SUSPENSO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE **MÉDICO PSQUIATRA PJ-J, PSICÓLOGO JUDICIÁRIO PJ-J, PEDAGOGO JUDICIÁRIO PJ-I** DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO 1º GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL; DE **MÉDICO JUDICIÁRIO CLASSE "R" (ESPECIALIDADES: CLÍNICA MÉDICA OU MEDICINA INTERNA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, E PSQUIATRIA)** DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E DE **ASSESSOR JUDICIÁRIO CLASSE "P" (TJM) E CONTADOR CLASSE "R" (TJM)** DO QUADRO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 03/2016 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 14/03/2016, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO Nº 64, DE 24 DE ABRIL DE 2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (14/05/2020).

MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/05/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 27/2020 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA) E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DOS EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE FICA SUSPENSO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE **ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA) E TÉCNICO JUDICIÁRIO** DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO PODER JUDICIÁRIO, ABERTO PELO EDITAL Nº 28/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 29/06/2017, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO Nº 64, DE 24 DE ABRIL DE 2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS,